



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

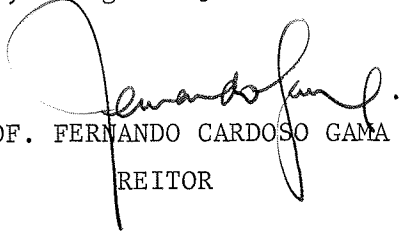
Portaria nº 219/92-GR/UFAL

Em 18 de Maio de 1992.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, item IV, do Estatuto da UFAL aprovado pela Portaria nº 404 de 05/10/83, do MEC,

RESOLVE:

CONCEDER, no período de 11/05/92 a 18/09/92, a Bolsa Especial de Monitor, de acordo com a Portaria nº 112, de 17/03/82, do Ministro da Educação, à aluna ZODJA SIDNEY DO REGO BARROS, do Departamento de Odontologia do Centro de Ciências da Saúde, no valor de 30% do salário base do Professor Auxiliar I, 20 horas, com graduação.

  
PROF. FERNANDO CARDOSO GAMA  
REITOR